



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro- CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.399, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Altera os Anexos 3 e 10 da Lei Complementar nº 1206, de 07 de Outubro de 2010, e dá outras providências ”

ALAOR PASIAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º – O Anexo III da Lei Complementar nº 1206, de 07 de Outubro de 2010, que “Reorganiza o quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal”, passa a vigorar com a seguinte redação:-

ANEXO 3

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor Técnico de Educação	I
02	Diretor de Escola	II

Artigo 2º - O Anexo 10 da Lei Complementar nº 1206, de 07 de Outubro de 2010, que “Reorganiza o quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal”, passa a vigorar com a seguinte redação:-

Referência	Valor
I	R\$ 2.143,00
II	R\$ 3.543,50



Santa Rita d'Oeste

Junta por uma cidade melhor



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro- CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

Artigo 3º - As despesas decorrentes de aplicação da presente lei onerarão as dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 15 de fevereiro de 2017.

ALAOR PASIAN

- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI

Secretária de Administração e Finanças



Santa Rita d'Oeste

Justiça por uma cidade melhor